



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

PORTARIA de Nº 038/2021.

"Nomeia Fiscal da Ata de Registro e Preço de nº 02/2021, oriundo do Processo licitatório de nº 011/2021- Pregão de nº 003/2021".

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO a Ata de registro de preços originada do Processo de Licitação nº 011/2021 – Pregão Presencial de nº 03/2021, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 15, (quinze) toneladas para atendimento no município de quartel Geral durante o exercício de 2021, conforme termo de referência.

RESOLVEM:

Art.1º – Nomear como fiscal da ATA de Registro de preços de nº 05/2021, datada em 01 de fevereiro de 2021 com vigência até 31 de janeiro de 2022 firmada com o licitante **JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 23, (Vinte e três) toneladas para atendimento no município de quartel Geral durante o exercício de 2021, conforme termo de referência, o servidor indicado: **JOSÉ VANDERLEI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes;

Art.2º- Compete ao fiscal nomeado acompanhar a execução do contrato firmado com o licitante indicado devendo acompanhar a execução dos serviços prestados na presente ata de RP com as seguintes atribuições:

I- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão averiguando se os serviços de caminhão Truck basculante foram efetivamente prestados na forma do termo de referência do processo licitatório em comento;

II – Comunicar à CPL, (Comissão Permanente de Licitação), eventual incongruência na execução do termo de referência, e demais itens do edital de Licitação, bem como a Controladoria interna do município para que tome as providencias cabíveis;



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

III- Comunicar ao licitante contratado sob eventuais falhas na execução do termo de referência, e ainda, no contrato firmado entre as partes;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

Gaspar Carlos Filho.
Prefeito.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal